



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

26/02/2026

08h30min

Sidnei Telles | Presidente
Uilian da Farmácia | Vice-Presidente
Daniel Malvezzi | Membro
Guilherme Machado | Membro
Diogo Altamir | Membro

PODER EXECUTIVO

1- Projeto de Lei [18012/2026](#) (MENSAGEM N. 05/2026) - Institui o Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Município de Maringá e estabelece normas gerais para sua implementação. Autoria: Poder Executivo.

PROJETOS COM RELATORIA DISTRIBUÍDA

Relator Diogo Altamir:

2- Projeto de Lei [17707/2025](#) - Dispõe sobre a realização pelo Poder Executivo de poda ou erradicação de árvores em propriedades utilizadas por entidades sem fins lucrativos, que apresentem risco iminente de queda, e dá outras providências. Autoria: Angelo Salgueiro. Relator: Diogo Altamir.

Relator Guilherme Machado:

3- Projeto de Lei N° [17770/2025](#) - Institui programa de destinação sustentável de borras de café nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. Autoria: Majo Capdeboscq. Relator: Guilherme Machado.

Relator Uilian da Farmácia:

4- Projeto de Lei [17819/2025](#) - Altera a redação do art. 2.º da Lei n. 12.042/2025, que dispõe sobre as entregas de encomendas por trabalhadores de aplicativos em condomínios no Município de Maringá. Autoria: Flávio Mantovani. Relator: Uilian da Farmácia.

PROJETOS DE LEI EM GERAL

5- Projeto de Lei N° [17605/2025](#) - Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação de películas refletivas vermelhas nas colunas de radares eletrônicos de fiscalização de trânsito no Município e dá outras providências. Autoria: Mário Hossokawa.

6- Projeto de Lei Nº [17604/2025](#) - Dispõe sobre a realização periódica de cursos de inclusão digital e educação para o consumo destinados à população da terceira idade, promovidos pelo Procon Municipal, em parceria com outras secretarias e entidades, e dá outras providências. Autoria: Mário Hossokawa.

7- Projeto de Lei Nº [17844/2025](#) - Institui o Programa Municipal de Valorização do Choro, estabelece o Dia do Choro em Maringá e dá outras providências. Autoria: Professora Ana Lúcia.

8- Projeto de Lei [17391/2025](#) - Altera a Lei n. 7.780/2007, para o fim de possibilitar a cessão do direito de associação de nome ou marca a equipamentos, próprios públicos e espaços municipais. Autoria: Majô Capdeboscq.

9- Projeto de Lei [17910/2025](#) - Institui a Semana Jovem Doador, campanha anual de incentivo à doação de sangue e cadastro de medula óssea nas escolas e universidades públicas e privadas do Município de Maringá. Autoria: Diogo Altamir.

10- Projeto de Lei [17144/2025](#) - Dispõe sobre a instalação de sistema eletrônico de emissão de senhas de atendimento ao público nas casas lotéricas sediadas no Município de Maringá e a destinação de assentos preferenciais para idosos, gestantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Autoria: William Gentil.

11- Projeto de Lei [17977/2026](#) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização antecipada em vias públicas que sofrerem interdições totais ou parciais por obras ou serviços no Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Flávio Mantovani.

12- Projeto de Lei [17849/2025](#) - Dispõe sobre a criação do Espaço Conecta Jovem – Projeto de Inclusão Digital com foco no acesso público de jovens a computadores, *tablets*, *notebooks* e conectividade à *internet*, e dá outras providências. Autoria: Diogo Altamir.

13- Projeto de Lei [17367/2025](#) - Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação prévia, pelo Poder Público, em caso de alteração de endereço ou encerramento de atividades de unidades de prestação de serviços públicos e estabelece diretrizes para a divulgação. Autoria: Diogo Altamir.

SIDNEI TELLES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 25/02/2026, às 10:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0440311** e o código CRC **3DACF17F**.

26.0.000001374-8

0440311v21